



Mestrado Profissional em  
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE (PROEF)

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PROEF/UFRPE - (TURMA 5 – 2024/2026)**

Inscrição	CANDIDATOS(AS) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Nascimento	FBas	FEsp	NOTA	E.Caso	NOTA FINAL	Classificação
58180320	Eider Carneiro da Silva Cunha	13/02/1977	6	25	31,00	20,000	51,000	1
57708363	Larissa Barbosa de Lucena	04/04/1999	7	27	34,00	17,000	51,000	2
58498591	Amanda Cordeiro Cavalcante	18/04/1989	6	27	33,00	17,000	50,000	3
57493715	José Wagner de Lima Araújo	10/12/1984	7	26	33,00	17,000	50,000	4
59601930	Victor Levy de Albuquerque Coutinho	06/05/1984	7	24	31,00	18,000	49,000	5
59708514	Gleydson Francisco da Hora Medeiros	28/04/1974	6	26	32,00	17,000	49,000	6
59404140	Márcio Leite de Caldas	19/10/1988	7	25	32,00	17,000	49,000	7
57615470	Danilo Mendes Dias	04/05/1997	8	24	32,00	17,000	49,000	8
57449813	Rodolfo de Moraes Lucena	21/06/1991	6	22	28,00	20,000	48,000	9
57641269	Sendy Kelly Leite Macieira	13/03/1988	8	23	31,00	16,000	47,000	10
58986227	Jairo Martins da Paz	13/05/1986	5	27	32,00	15,000	47,000	11
Inscrição	CANDIDATOS(AS) VAGAS ÉTNICO-RACIAIS	Nascimento	FBas	FEsp	NOTA	E.Caso	NOTA FINAL	Classificação
59894709	David de Lima Ramos	30/12/1981	5	25	30,00	16,000	46,000	1
58116621	Rodolfo Myller Santos Meireles	23/06/1995	5	22	27,00	18,000	45,000	2
59706147	Luciano Soares da Silva	31/05/1978	6	20	26,00	18,000	44,000	3
Inscrição	CANDIDATO(A) VAGAS PCD	Nascimento	FBas	FEsp	NOTA	E.Caso	NOTA FINAL	Classificação
59718412	Rodrigo José dos Santos	06/10/1985	4	21	25,00	18,000	43,000	1

OBSERVAÇÕES:

- a) Conforme Resolução N° 444/2022 – Art 5º, § 6º, O(A)s candidato(a)s negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas, com deficiência e trans concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência. Em função disso, os candidatos cotistas que ficaram em 4º e 10º lugares foram classificados na lista de ampla concorrência.

Recife, 25 de janeiro de 2024

Andréa Carla de Paiva  
Coordenadora do Curso - PROEF-UFRPE